



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 32 /2020

PROTOCOLO Nº 4235
DATA ENTR 14/02/2020
HORÁRIO 14:18hs

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do Artigo 24º, §1º do Regimento Interno a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que coloque placa de carga e descarga com horário de 08h as 17h em frente o trailler da Cohab 1.

JUSTIFICATIVA

Do outro lado da rua tem placa de proibido estacionar, as vans param em frente o comércio durante vários horários do dia, impossibilitando assim, o recebimento de mercadorias no local

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de Fevereiro 2020.

Gabinete
VEREADOR
MARINHO DE ALMEIDA NETO

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB
(Marinho do Hospital)